

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS – PR**

RESOLUÇÃO Nº 001/2014.

Súmula: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MARIOPOLIS/PR PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 025/95 de 20/10/95 e,

Considerando a deliberação em plenária:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Mariópolis para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Mariópolis, 24 de abril de 2013.


DAYANE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente